



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/05/2025, Edição nº 6511, Página nº 02

DECRETO Nº 5.699/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 93.000,00

TOTAL R\$ 93.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 93.000,00

TOTAL R\$ 93.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**